



CNM 083881.2.0044839-64



IMÓVEL: Data nº.21 - Quadra nº.01 - Conjunto Parque Residencial Primavera.-
DATA: - 24.04.92 -
FLS. N.: - 01 -
MATRÍCULA N.: - 44.839 -

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terras sob nº.21(vinte e um), da quadra nº.01(um), com a área de 180,20 metros quadrados, situada no Conjunto "Parque Residencial Primavera", na cidade de Paiçandu, desta comarca, contendo um casa em alvenaria tipo popular com a área de 27,04m², dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- tendo 10,60 metros de frente para a Rua Pedro Bernardo; 17,00 metros na lateral direita confrontando com o lote nº.22; 17,00 7 metros na lateral esquerda confrontando com o lote nº.20; 10,60 metros de fundos confrontando com a Propriedade/ de Osvaldo Tamura. O Conjunto acha-se construído no lote de terras nº.28-A da Gleba Patrimônio Paiçandu. PROPRIETÁRIA:- COHESMA - COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO DE MORADIAS, com sede nesta cidade, inscrita no CGC.nº.76.942.408/0001-44 Registro Anterior:- Registro nº.03, matrícula nº.34.345 de 22.11.90, deste Registro de Imóveis. O Titular:- *Carralho aut*

R.1/
44.839

Transmitente:- COHESMA - COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO DE MORADIAS, já qualificada, com CND do INSS nº.091323 de 17.09.91. Adquirente(s):- VANDERLEI THOMAZ DE ASSIS, pedreiro, CI.4551751-9-PR e sua mulher MARIA EDUCILIA ZENI DE ASSIS, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CIC.nº.641.902.509-53,7 residentes nesta cidade. Título:- COMPRA E VENDA - Particular de 26.11.91, assinado nesta cidade, entre as partes contratantes e duas testemunhas, com força de escritura Pública, nos termos do Art.61 e seus §§ da Lei nº.4.380 de 21.08.64 e demais legislações. Valor - CR\$.3.637.404,67 sendo pagos CR\$.120.034,35 com recursos próprios e o restante de CR\$.3.517.370,32 financiados pela Caixa Economica Federal-CEF. Dou fé. Maringá,24 de abril de 1.992. Custas:- 490,00 VRC. O Titular:- *Carralho aut*

R.2/
44.839
cancelada

Devedores:- VANDERLEI THOMAZ DE ASSIS e sua mulher MARIA EDUCILIA ZENI DE ASSIS, já qualificados. Credora:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF., CGC.nº.00.360.305/0001-04. Título:- MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - Particular nos termos do registro nº.01 acima. Dívida:- CR\$.3.517.370,32, resgate em 300 prestações mensais, à juros nominal de 5,20% ao ano e efetiva de 5,3257% ao ano, sendo de CR\$.29.703,98 o valor do encargo mensal com vencimento em 26.12.91. PES-CP/SFA. Valor dos Bens:- CR\$.3.637.404,67. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. Maringá,24 de abril de 1.992. Custas:- 210,00 VRC. O Titular:- *Carralho aut*

AV.3/
44.839

PRENOTAÇÃO nº.187.197 de 02.04.2004. Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, assinado nesta cidade em 09.04.2004, que fica arquivado neste Ofício, procedo ao cancelamento da hipoteca registrada sob nº.02 acima. Isento do recolhimento do FUNREJUS nos termos do artigo 3º, inciso VII, item 4, letra "b" da Lei nº.12.416/98 alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 07 de abril de 2004. Custas:- 630,00 VRC igual a R\$.66,15. O Registrador:- *Mmmilla Geo*

AV.4/
44.839

PRENOTAÇÃO Nº.188.027 de 12.05.2004. RETIFICAÇÃO. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas de Água Boa/PR, em 23.04.2004, livro 42-N, fls.011/013, acompanhada da certidão de casamento nº.2.085, livro 18-B, fls.81, que ficam arquivadas neste Ofício, procedo esta averbação para constar a retificação do regime de casamento, dos proprietários, que no registro nº.01 acima constou erroneamente comendo comunhão de bens, quando na verdade o certo e correto é comunhão parcial de bens. Dou fé. Maringá, 09 de junho de 2004. Custas:- 60,00 VRC igual a R\$.6,30. O Registrador:- *Mmmilla Geo*

AV.5/
44.839

PRENOTAÇÃO Nº.188.027 de 12.05.2004. MUDANÇA DE ESTADO CIVIL. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Água Boa/PR., em 23.04.2004, livro 42-N, fls.011/013, acompanhada da certidão de casamento nº.2.085, livro 18-B, fls.81, que ficam / segue no verso.-.-.-.-.-



Valide aqui este documento

Valide aqui
este documento

CNM 083881.2.0044839-64

R.6/
44.839

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar a **mudança do estado civil de VANDERLEI THOMAZ DE ASSIS e MARIA EDUCILIA DE ASSIS**, de CASADOS para "**SEPARADOS**", conforme Autos nº.98/96 de Separação Judicial Consensual, expedido pela MMª Juíza de Direito da Vara de Família e Infância e da Juventude da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR., Dra. Ketbi Astir José em 08.05.96 e transitado em julgado em 14.06.96, a separanda volta a usar o nome de solteira, ou seja, **MARIA EDUCILIA ZENI**. Dou fé. Maringá, 09 de junho de 2004. Custas:- 60,00 VRC igual a 6,30. O Registrador:

PRENOTAÇÃO Nº.188.027 de 12.05.2004. **VENDA E COMPRA**. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas de Água Boa/PR., em 23 de abril de 2004, Livro 42-N, fls.011/013, que fica arquivada neste Ofício, os proprietários VANDERLEI THOMAZ DE ASSIS; e MARIA EDUCILIA ZENI, portadora da CI-RG nº.6.350.281-2-SSP/PR e CPF nº.017.675.419-96, residentes e domiciliados na Rua Manoel Pereira Jordão, 511, em Terra Boa/PR., já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.9.000,00 (nove mil reais), importância que confessam e declaram já haver recebido em boa e corrente moeda nacional, a **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado com Terezinha Crome da Silva, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 12.11.83, vigia, portador da CI-RG nº.3.755.775-7-SSP/PR e CPF nº.394.426.759-15, residente e domiciliado na Rua Ivo Fellipin, 238, em Paçandu/PR. FUNREJUS R\$.18,00. Cadastro fiscal imobiliário sob nº.420020-00. Guia de recolhimento GR-ITBI, recolheu R\$.180,00, referente a 2% sobre o valor de R\$.9.000,00. Dou fé. Maringá, 09 de junho de 2004. Custas:- 1.935,00 VRC igual a R\$.203,18. O Registrador:

R.7/
44.839

PRENOTAÇÃO Nº.237.038 de 21.09.2009. **VENDA E COMPRA**. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato de Água Boa-PR, em 17 de agosto de 2009, Livro 80-N, fls.108/111, que fica arquivada neste Ofício, os proprietários **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, já qualificado, e sua mulher **TEREZINHA CROME DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da CI nº.5.325.291-5-SSP/PR e CPF nº.904.090.359-04, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.9.000,00 (nove mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação a **ALEXSANDER DA SILVA**, brasileiro, casado com Keila Maria Tagliari da Silva, portadora da CI nº.9.186.956-0-SSP/PR e CPF nº.048.514.689-46, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 15.09.2007, ele auxiliar de escritório, portador da CI nº.7.769.872-8-SSP/PR e / CPF nº.004.172.769-07, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro nº.1058, Zona 01, nesta cidade, comparecendo como anuentes / concordantes, **HELLEN DA SILVA**, **ANDRESSA FERNANDA DA SILVA**, e **SABRINA MARIA DA SILVA**. FUNREJUS R\$.18,00. GR-ITBI recolheu R\$.240,00 referente a 2% sobre o valor de R\$.12.000,00. Dou fé. Maringá, 19 de outubro de 2009. Emolumentos:- 2.610,00 VRC igual a R\$.274,05. O Registrador:-

Notícia de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente

segue às fls. 0 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZBKK-LSVTZ-HK5XM-4KLQ8>

Valide aqui
este documento

CNM 083881.2.0044839-64

**1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Fernando Matsuzawa - RegistradorRepública Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Maringá
Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA

44.839

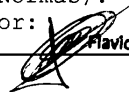
FOLHA

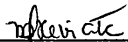
02

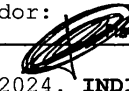
RUBRICA

+

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV. 8/44.839. PRENOTAÇÃO N° 345.534 de 27/11/2019. **INDISPONIBILIDADE.**
Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 26/11/2019, n° 201911.2614.01003354-IA-570, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 5ª Vara Cível desta Comarca, processo n° 00222873120138160017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de ALEXSANDER DA SILVA, CPF n° 004.172.769-07.
Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).
Maringá, 02 de dezembro de 2019.Tr. Registrador:  Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2019

Av. 9/44.839. PRENOTAÇÃO N° 371.331 de 02/03/2022. **INDISPONIBILIDADE.**
Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 02/03/2022, protocolo n° 202203.0208.02032030-IA-509, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 6ª Vara Cível desta Comarca, processo n° 00222864620138160017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de ALEXSANDER DA SILVA, CPF n° 004.172.769-07.
Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,7490. ISS: R\$ 3,0996, SELO: R\$ 5,95 e FUNREJUS R\$ 34,50 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). FUNARPEN: 0790v.wND5L.4ItP6-Qfx00.4iasW.
Maringá, 07 de março de 2022. Rt. Registrador:  Maria José M. Hirata - Port. 73/2021

R. 10/44.839. PRENOTAÇÃO N° 378.604 de 07/10/2022. **PENHORA.**
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
EXECUTADOS: ALEXSANDER DA SILVA, JOSEANE DOS SANTOS TODON e SILVA & TODON LTDA - ME.
TÍTULO: Conforme Termo de Penhora de 05 de julho de 2022, expedido pela 6ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos n° 0022286-46.2013.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 101.383,86 (cento e um mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).
FUNREJUS guia n° 51975677-9, recolhido R\$ 202,77 em 15/09/2022.
Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23. FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 6,3646. SELO: R\$ 5,95. FUNARPEN: F790V.NMqPR.ryLp9-IxH3V.I39CU.
Maringá, 13 de outubro de 2022. vic. Registrador:  Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2019

Av. 11/44.839. PRENOTAÇÃO N° 396.221 de 02/05/2024. **INDISPONIBILIDADE.**
Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 29/04/2024, protocolo n° 202404.2910.03296560-IA-920, procedo esta averbação para constar que por solicitação da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, processo n° 00003008420148160119, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de ALEXSANDER DA SILVA, CPF n° 004.172.769-07.
Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,7255. ISS: R\$ 3,4902. SELO: R\$ 8,00 e FUNREJUS R\$ 43,63 (diferidos, conforme art. 517, Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZBKK-LSVTZ-HK5XM-4KLQ8>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US64 MX5HP E4GD5 XQG6Y



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

44.839

FOLHA

02 V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083881.2.0044839-64

parágrafo 3º do Código de Normas). FUNARPEN: SFR1I.3JzPP.4jjna-CbZeN.F790q.
Maringá, 07 de maio de 2024. vic.
Escrevente: Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022. *V. Machado*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PZBKK-LSVTZ-HK5XM-4KLQ8>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS64 MX5HP E4GD6 XQG6Y

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ
Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803
CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Maringá, 08 de outubro de 2024.
Certidão emitida às 13:30:42.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.G5aAv.3H3fz
wyAIG.F790q
<https://selo.funarpen.com.br>

Buscas: cada 10 (dez) anos. R\$5,81
Certidão de Inteiro Teor. R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75
Fundep. R\$ 2,22
Iss. R\$ 0,89
Funrejus. R\$ 11,09
Total. R\$ 68,31

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

